

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas de Aços Villares S.A. a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no próximo dia 30 de abril de 1999, às 11:30hs (onze e trinta horas), na sede social da companhia na Av. Maria Coelho Aguiar nº 215, Bloco A, 5º andar, parte, em São Paulo - SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**I - AGO:**

- a) Apreciação e aprovação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1998, incluída a destinação dos resultados.
- b) Eleição de 03 (três) membros do Conselho de Administração, para preenchimento de cargos vagos.
- c) Fixação da verba remuneratória dos Administradores para o período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 1999.

**II - AGE:**

- a) Aumento do capital social subscrito com parte da reserva de capital decorrente da Lei nº 7.554/86, no valor de R\$ 57.632.551,55, sem emissão de novas ações.
- b) Redução do capital social subscrito e integralizado, já com a incorporação da reserva antes mencionada, no montante de R\$ 215.833.354,55, correspondente ao saldo da conta de prejuízos acumulados, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6404/76, sem cancelamento de ações.
- c) Aumento do capital social autorizado, com ampliação do limite de emissão para 5.000.000.000 (cinco bilhões) de ações sem valor nominal, ordinárias e/ou preferenciais.
- d) Conseqüente alteração do "caput" do art. 4º do Estatuto Social da Companhia e nova redação ao seu § 1º;

De conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 164/91, a adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração poderá ser requerida por acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia.

Consoante o artigo 11 do estatuto social, serão admitidos às Assembléias os titulares de ações, cujos nomes estejam inscritos no respectivo registro até 3 (três) dias antes da data da realização das Assembléias.

São Paulo, 20 de abril de 1999.

PAULO DIEDERICHSEN VILLARES  
Presidente do Conselho de Administração